

**PROJETO DE LEI Nº 2.304, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

VALE VERDE - RS  
**PROTOCOLO**

Nº 62 HORA 10:00  
DATA 16 / 09 / 2024  
Aluane  
MUNICIPÁRIO

"Abre crédito suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

**Art. 1º** - Suplementa o orçamento vigente, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 85.729,97 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), conforme especificações a seguir:

**07 SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01.10.122.0002.1027 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE SAÚDE**  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (681) **R\$ 16.729,97**  
Recurso: 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

**07.01.10.302.0005.2065 MANUTENÇÃO AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (6603) **R\$ 50.000,00**  
Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS  
Complemento: 3110 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais  
Detalhamento: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA

**07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (742) **R\$ 10.000,00**  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (746) **R\$ 8.000,00**  
Recurso: 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS  
Detalhamento: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA

**07.01.10.301.0005.2049 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MENTAL**  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (761) **R\$ 5.000,00**  
Recurso: 1621 - Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual  
Detalhamento: 4011 - PAB ESTADO

**Art. 2º** - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação do Recurso 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, no valor de R\$ 16.729,97 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), o Excesso de Arrecadação do Recurso 1600 - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS, Detalhamento: 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes reduções orçamentárias:

Recebido

17 / 09 / 24

Gabinete

**07.01.10.301.0005.2066 MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA** **R\$ 50.000,00**  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (6612)  
**Recurso:** 1600 – Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS  
**Complemento:** 3110 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais  
**Detalhamento:** 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA

**07.01.10.301.0005.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** **R\$ 5.000,00**  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (746)  
**Recurso:** 1621 – Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual  
**Detalhamento:** 4011 - PAB ESTADO

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
VALE VERDE, EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.



  
**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI N° 2.304, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Saúde, para ajuste orçamentário, destinado a inclusão de recursos no orçamento vigente e cumprimento de demandas da referida secretaria.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal